



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012675/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000035	004001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	35.000,00
0000338	010002.0812200142.157 33903600000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	500,00
TOTAL :				35.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000336	010002.0812200142.157 33901400000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13990000	500,00
0000546	015001.1512200012.105 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	35.000,00
TOTAL :				35.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 setembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL